

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº53/2026.**

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº 39/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 15 de junho de 2.026, com **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 39/2.026, do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO E INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à criação de dotações orçamentárias específicas para execução das Propostas nº 36000744332202600, nº 63000726591202600, nº 36000744203202600, nº 36000744159202600 e nº 36000743839202600, formalizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, conforme demonstrativo abaixo:

Página 1 de 6

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2707.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Medicamentos Remume
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 027
Valor Total do Crédito	R\$. 250.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2708.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Fraldas Descartáveis
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 027
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0156.2709.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Material de Enfermagem
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 067
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Página 2 de 6

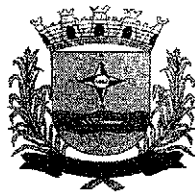
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Funcional Programática	10.301.0153.2710.0000 - Portaria GM/MS 10.440/2026 Material Odontológico
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 067
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0153.2711.0000 - Portaria GM/MS 10.482/2026 Fitas Reagentes de Glicemia
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 068
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00
Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2712.0000 - Portaria GM/MS 10.501/2026 Medicamentos Remume
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 028
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2713.0000 - Portaria GM/MS 10.501/2026 Fraldas Descartáveis
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 028
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Página 3 de 6

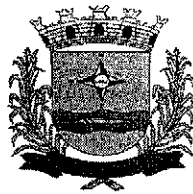
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0156.2714.0000 - Portaria GM/MS 10.501/2026 Material de Enfermagem
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 069
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0156.2715.0000 - Portaria GM/MS 10.501/2026 Material Odontológico
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 069
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0156.2718.0000 - Portaria GM/MS 10.782/2026 Aquisição de Implanon
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	301 - 070
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.303.0160.2719.0000 - Portaria GM/MS 10.880/2026 Medicamentos para Hipertensão

Página 4 de 6

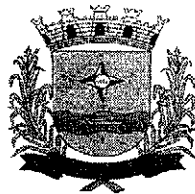
Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte	05
Vínculo	304 - 029
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei decorrerão de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, proveniente de transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Igarapava, autorizadas pelas Portarias GM/MS nº 10.440/2026, nº 10.482/2026, nº 10.501/2026, nº 10.782/2026 e nº 10.880/2026, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, as dotações orçamentárias criadas por esta Lei até o limite de 10% (dez por cento) do valor do crédito adicional especial aberto, observadas as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Os recursos objeto desta Lei serão destinados ao fortalecimento e incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde, mediante aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, fraldas descartáveis, fitas reagentes para monitorização glicêmica e contraceptivos reversíveis de longa duração (Implanon), observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde e respectivas propostas aprovadas.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando à compatibilização das peças de planejamento e orçamento com as disposições desta Lei.

Página 5 de 6

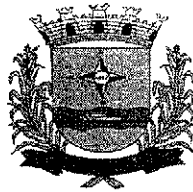
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br


🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Igarapava/SP, 16 de junho de 2026.  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP**

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET  
Nayra de Lima Mateus/Técnica Legislativa.